

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO  
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 244, de 16 de dezembro de 2002.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos 1-L, 2-L, 5-L, 10-L, 20-L, 50-L, 100-L, 200-L, 500-L, 1000-L, 2000-L, 5000-L, 10000-L de pesos de classe de exatidão M1, marca RAMUZA, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

**1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:**

1.1 Fabricante: RAMUZA – Indústria e Comércio de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Marica Marques, 400 - Fazendinha

CEP: 06529 - 210 – Santana de Parnaíba

1.2 Marca: RAMUZA

1.3 Modelos, classes de exatidão e valores nominais: constantes do quadro abaixo.

| Valor Nominal<br>G | Modelo  | Classe de exatidão |
|--------------------|---------|--------------------|
| 1                  | 1-L     | M1                 |
| 2                  | 2-L     | M1                 |
| 5                  | 5-L     | M1                 |
| 10                 | 10-L    | M1                 |
| 20                 | 20-L    | M1                 |
| 50                 | 50-L    | M1                 |
| 100                | 100-L   | M1                 |
| 200                | 200-L   | M1                 |
| 500                | 500-L   | M1                 |
| 1000               | 1000-L  | M1                 |
| 2000               | 2000-L  | M1                 |
| 5000               | 5000-L  | M1                 |
| 10000              | 10000-L | M1                 |

2 FORMA, CONSTRUÇÃO DIMENSÕES E MATERIAL: 2.1 Forma: Os pesos de valor nominal de 1g a 10kg formato cilíndrico.

2.2 Construção: Conforme o item 7 da Portaria INMETRO nº 233/94.

2.3 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenho constantes do processo nº 52600 004839/02.

2.4 Material: Latão.

**3 CONTROLE METROLÓGICO:**

3.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme os itens 14.2, 14.3, 5.3, 5.3.1, 5.4 e 5.5, constantes da Portaria INMETRO nº 233/94.

3.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitens 15.3, da Portaria INMETRO nº 233/94.

**4 MARCAÇÃO:**

4.1 Os pesos da classe M1, não devem indicar símbolo ou nome da unidade de medida e não devem comportar classe de exatidão, sendo que a classe deve ser indicada na tampa do estojo.

5 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

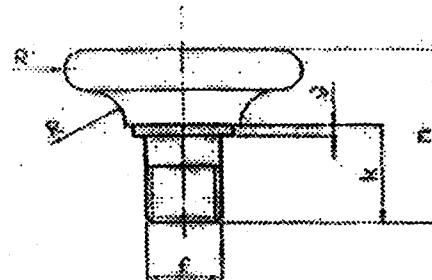
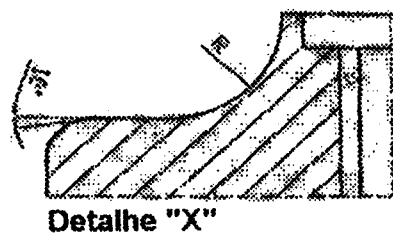
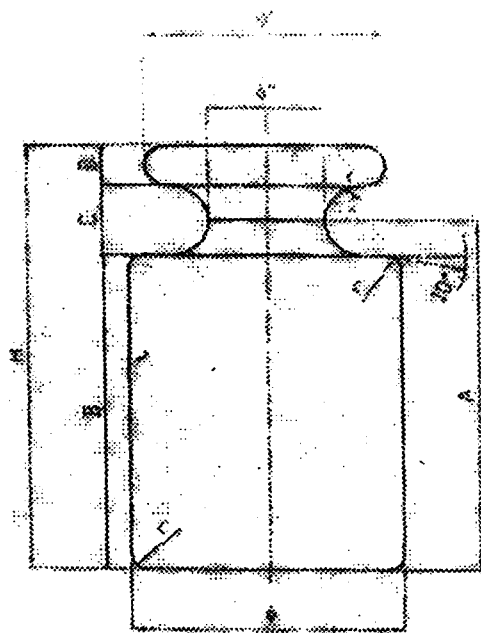
- 5.1 Vistas frontal, superior e em corte com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos modelos 1-L, 2-L, 5-L, 10-L, 20-L, 50-L, 100-L, 200-L, 500-L, 1000-L, 2000-L, 5000-L, 10000-L classe de exatidão M1.

6 ENTRADA EM VIGOR

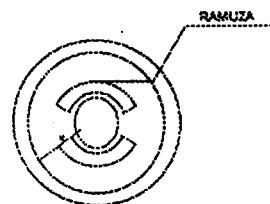
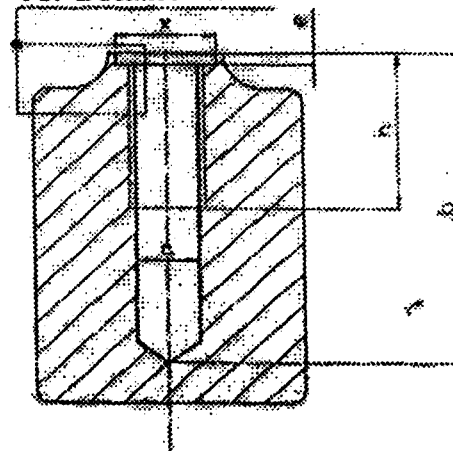
- 6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES  
Diretor de Metrologia Legal

Inox - Modelo Internacional (2 partes)



Ver Detalhe "X"



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 244 DE 16 DE dezembro DE 2002



FABRICANTE:

RAMUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA

VISTA FRONTAL, SUPERIOR E EM CORTE COM DETALHE DA CÂMARA DE AJUSTAGEM DOS PESOS MODELOS: 1-L, 2-L, 5-L, 10-L, 20-L, 50-L, 100-L, 200-L, 500-L, 1000-L, 2000-L, 5000-L E 10000-L, CLASSE DE EXATIDÃO F1.

COTAS EM:  
mm

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
01